

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0009022-5

SAS - EM

EDITAL nº: 006/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA

CAPACIDADE: 15

Em atenção ao edital 006/SMADS/2020, a Comissão de Seleção recebeu apenas uma proposta da OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA – CNPJ 65.887.382/0001-62. Após a sessão pública, realizada em 31 de março de 2020, os membros da Comissão de Seleção analisaram o mérito da proposta, conforme a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, e o documento apresentou conformidade com a legislação em vigor e com as normas pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais.

A OSC apresentou comprovantes de experiência na proteção social básica – SASF, CCA, CJ e NCI em outros territórios, e na proteção social especial – MSE e SAICA em Ermelino Matarazzo e em outros territórios, além de experiência em outras políticas públicas em outros territórios – saúde e educação.

Na proposta há um claro entendimento da função protetiva do serviço de acolhimento, de seus objetivos, bem como das demais características e critérios instituídos no Estatuto da Criança e Adolescente para o SAICA, além da vinculação das ações às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Quanto à metodologia apresentada, está de acordo com o preconizado nas normativas vigentes, e a proposta demonstra conhecimento e experiência no trabalho sócioeducativo a ser realizado pelo SAICA com os acolhidos e suas famílias, visando a integralidade dos direitos da criança e do adolescente inseridos no serviço.

Apresenta conhecimento sobre o território, menciona estatísticas a respeito da realidade socioeconômica da população, que embora não sejam dados recentes, apontam para a realidade atual, e assinala as políticas públicas presentes e a importância da atuação em rede.

A OSC indica um quadro de recursos humanos compatível com a tipificação dos serviços e se compromete com a realização de capacitação continuada através do recurso de horas técnicas e de formações ofertadas pela OSC, além de parcerias com a rede.

Apresenta a Previsão de Receitas e Despesas – PRD em conformidade com o edital e com as orientações da Portaria 01/SMADS/2020, que determinou o reajuste das parcerias, contudo, identificamos um erro de digitação no valor total dos custos do RH, que deverá ser corrigido na reapresentação da PRD após a definição do aluguel e IPTU. Solicita verba de implantação no valor de R\$ 81.633,57 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Apresenta bens e serviços como contrapartida.

Expressa compromisso com a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos da parceria, com a execução do previsto no plano de trabalho e de seguir os procedimentos de prestação de contas instituídos pela SMADS. No que concerne aos parâmetros de avaliação do serviço, refere os indicadores previstos na Instrução Normativa 03/SMADS/2018, mas descreve

equivocadamente as dimensões da Portaria 55/SMADS/2017, revogada. Menciona o gestor da parceria e o CREAS como referências no acompanhamento da execução do serviço.

Ressaltamos que o monitoramento e avaliação da parceria serão realizados de modo complementar e integrado, conforme o artigo 109 da IN 03/SMADS/2018, pelo gestor da parceria, comissão de monitoramento, coordenador do CREAS/EM, SAS/EM e outras coordenadorias da SMADS.

Tendo em vista que para o edital acima descrito recebemos uma única proposta da OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA, CNPJ 65.887.382/0001-62, e observando o grau de adequação da mesma, consideramos como resultado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 07 de abril de 2020

Gleyciara Lima de Souza Machado – RF: 823.527.9
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Ricardo Estevam - RF: 654.215.8
Titular da Comissão de Seleção

Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira - RF: 818.316.3
Titular da Comissão de Seleção